

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF 80.622.319/0001-98

e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 093/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

"DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE NERI SENHOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

## DECRETA:

**Art. 1° -** Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias – 23, 24 e 25 de setembro de 2010, em todo o território do Município de Serra Alta/SC, em decorrência do falecimento de **NERI SENHOR**, irmão do Prefeito Municipal e pai da Servidora Pública Municipal SILVANE SENHOR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 23 de setembro de 2010.

CLAUDINEI/SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

ANAURI NEMERSKI Secretário de Administração Publicado de 23 109 110 / 03 110 110

MICHELL SANTORO SERO/ (18 Recuirsos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA